



# Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024  
ANO 4 | EDIÇÃO 770

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

Online



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*951228\*\*) em 06/12/2024 às 16:19:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dibe.com.br/verificador/7019-e49d-862e-59bb-39>



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR N° 012/2024  
De 05 de dezembro de 2024.

**“ACRESCENTA VALORES PARA CÁLCULO DE IPTU DO JARDIM TERRA BELLA E PACAEMBÚ BANDEIRAS, NA LEI COMPLEMENTAR N° 10/2010, QUE INSTITUI A PLANTA GENERICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1°** - Ficam acrescentadas ao Anexo II, da Lei Complementar n° 010/2010, a tabela contendo os valores venais para cálculo do IPTU do loteamento Jardim Terra Bella e Salto de Pirapora Pacaembú Bandeiras 2, nos seguintes termos:

LOGRADOURO	LOTEAMENTO	RS/M²	ZONA	TEST.	PROF.
CÓDIGO	JARDIM TERRA BELLA		ZMD2	PADRÃO	PADRÃO
1368	RUA MANÉ FARRAPO	R\$ 247,47		7	25
1369	RUA LUCILENE RAMOS FERRAZ	R\$ 247,47			
1370	RUA CRISTINO FELIX BISPO	R\$ 247,47			
1371	RUA PAULO CESAR (CHINA)	R\$ 247,47			
1372	RUA GLYCERIO BELCHIOR	R\$ 247,47			
254	RUA VIRGLIO CERIONE (TRECHO)	R\$ 247,47			
1373	RUA AURÉLIA LAURENTINA FERREIRA	R\$ 247,47			
1374	RUA JOSÉ DE OLIVEIRA BUENO (ZÉ PRESTES)	R\$ 247,47			
1375	RUA LOURDES DE ALMEIDA BARROS	R\$ 247,47			
1376	RUA MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	R\$ 247,47			
1377	RUA LOUIS FRANCESCON	R\$ 247,47			
1378	RUA LUIZ CARLOS DUARTE	R\$ 247,47			
1379	RUA ANTONIO AMÂNCIO DA SILVA	R\$ 247,47			
1380	RUA BENEDITA ZÉLIA RODRIGUES	R\$ 247,47			
1381	RUA LUCINDA DO CARMO	R\$ 247,47			
1382	RUA JORGE FAUSTINO	R\$ 247,47			
1383	RUA VALDO DURÃO	R\$ 247,47			

LOGRADOURO	LOTEAMENTO	RS/M²	ZONA	TEST.	PROF.
CÓDIGO	SALTO DE PIRAPORA PACAEMBÚ BANDEIRAS 2		ZMD2	PADRÃO	PADRÃO
1358	RUA ZILFA ROSA CUSTÓDIO	R\$ 247,47		8	22
1342	RUA LUIZ CARLOS BUENO DE OLIVEIRA (TRECHO)	R\$ 247,47			
1359	RUA MARIA DA SILVA INACIO	R\$ 247,47			
1360	RUA MARIA ANGÉLICA CARVALHO COSTA	R\$ 247,47			
1361	RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO VIEIRA (MARIA MINEIRA)	R\$ 247,47			
1362	RUA GUALBERTO MACHADO ANDRADE (BERTINHO)	R\$ 247,47			
1363	RUA SIDINEY DIAS BATISTA (CIDÃO DO POSTO)	R\$ 247,47			
1364	RUA WALTER IAUCH	R\$ 247,47			
1365	RUA MIGUEL ANTÔNIO SOARES DINI	R\$ 247,47			
1366	RUA PAULO SÉRGIO VIEIRA	R\$ 247,47			

**Art. 3°** - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4°** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

## Portarias

PORTARIA N.º13.196/2024  
De 06 de dezembro de 2024

**“Determina a alteração da composição da comissão de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**CONSIDERANDO** a necessária substituição de componente da comissão dado o afastamento de um membro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a substituição do servidor Adilson de Jesus Camargo pelo servidor **Edilson Domingues**, alterando o artigo 2º da Portaria 13.107/2024 para constar:

“Art. 2º - Para conduzir o processo administrativo de sindicância fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

II - Membro: Fábio Lins Ribeiro - Guarda Civil Municipal

III - Membro: Edilson Domingues - Guarda Civil Municipal “

**Art. 2º** Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela Portaria 13.107/2024 de 08 de agosto de 2024 por 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de dezembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES.**

**CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 095/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 022/2024. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DO CIRCO DO TUBINHO”**. Contratada: **JOSÉ AMILTON FRANÇA PEREIRA JÚNIOR - ME - CNPJ. sob o nº. 07.396.092/0001-10. Prazo: 30 dias. Valor Total:**

R\$74.500,00. Dotação Orçamentária: **SECRETARIA DE CULTURA. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39. 01.13.02 13.392.0006-2.048 461 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura/ 01.13.02 13.392.0006-2.065 440 03 110.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo da Esporte e Cultura.** Fundamentação Legal: nos termos do art. 74, "caput", inciso II e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 096/2024 - Pregão Eletrônico nº 040/2024.** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DO EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL VIDA LONGA**". Contratada: **GH SERVIÇOS LTDA.** CNPJ. sob o nº. 21.460.339/0001-40. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$208.800,00. Dotação Orçamentária: 01.12.00 08.244.0005-2.079 01 438 510.0000 - Manutenção da Atenção do Idoso. Salto de Pirapora, 27 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 097/2024 - Dispensa de licitação nº 039/2024.** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO E MAPEAMENTO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E ELEGÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**". Contratada: **54.499.162 JUDITH SANTIAGO SILVA -** CNPJ. sob o nº 54.499.162/0001-45. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$31.500,00. Dotação Orçamentária: 01.12.00 08.244.0005-2.045 05 421 500.0020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - PROCAD/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 05 421 500.0005 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - BOLSA FAMÍLIA. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 29 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 098/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2024.** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO "CIDADE LUZ, NATAL SALTO DE PIRAPORA" MEDIANTE A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, EM VIAS, PRAÇAS PÚBLICAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS**". Contratada: **CONSTREV INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ sob o nº 12.350.361/0001-47. Prazo: 03 (três) meses. Valor Total: R\$180.000,00. Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.813.0006-2.061 01 475 110.0000 - Realização de eventos, atividades e lazer/ 01.13.00 13.392.0006-2.048 01 461 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura. Salto de Pirapora, 02 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 099/2024 - Dispensa de licitação nº 040/2024.** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E**

**ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO LEITURANÇA E FORMATURA DO ANO LETIVO DE 2024**". Contratada: **36.804.362 MARIA CRISTINA BEZERRA DE LIMA -ME -** CNPJ sob o nº 36.804.362/0001-82. Prazo: 60 (sessenta) diass. Valor Total: R\$59.000,00. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.365.0003-2.021 01 202 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 240 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 03 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 100/2024 - Dispensa de licitação nº 042/2024.** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TELHADO E CALHAS DA EMEF VEREADORA CÉLIA DIAS BATISTA DOS SANTOS**". Contratada: **LIDER MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -** CNPJ sob o nº 01.945.098/0001-12. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$69.950,00. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 01 220.0000 - Manutenção do ensino Fundamental. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 05 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 101/2024 - Dispensa de licitação nº 043/2024.** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TELHADO METÁLICO DA EMEE PROF. BENEDICTA CANNAVAN BENEDETTI**". Contratada: **LIDER MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -** CNPJ sob o nº 01.945.098/0001-12. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$27.300,00. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.367.0003-2.029 226 01 240.0000 - Manutenção do ensino Especial. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 05 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 122/2024. Pregão Eletrônico nº 039/2024.** Objeto: "**AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**". Compromissário Fornecedor: **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -** CNPJ. nº 19.448.616/0001-58. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$118.828,42. Salto de Pirapora, 22 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 123/2024. Pregão Eletrônico nº 033/2024.** Objeto: "**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL**". Compromissário Fornecedor: **ADIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** CNPJ/MF: 03.887.324/0001-81. Vigência: 12 (doze)

meses. Valor da Ata – R\$178.996,70. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

### **EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 134/2023. Pregão Eletrônico nº 041/2023.** Objeto: **“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMINOVO, TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL”**. Contratada: **TRANSPARKLIMP LTDA** - CNPJ sob o n.º 06.320.125/0001-85. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 041/2023, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de dezembro de 2024 à 01 de dezembro de 2025. 2.1 - O valor estimado do presente aditamento reajustado será de R\$156.698,40 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024 e o restante onerará no próximo exercício. **SECRETARIA DE SAÚDE:** 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 305 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 306 300.0014 - Manutenção da Divisão do PSF - QUALIS/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 100/2021 - Pregão Presencial nº 060/2021.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES”**. Contratada: **TRANSPARKLIMP - EIRELI-ME** - CNPJ sob o n.º 06.320.125/0001-85. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 060/2021, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de dezembro de 2024 à 03 de dezembro de 2025. 2.1 - O valor estimado do presente aditamento será reajustado e passará para R\$306.999,00 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais) considerando o preço unitário de R\$930,30 (novecentos e trinta reais e trinta centavos). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024 e o restante onerará no próximo exercício. **SECRETARIA DE SAÚDE:** 01.11.01 10.302.0004-2.036 01 320 310.0000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

### **Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato**

**nº 043/2020 - Pregão Presencial nº 024/2020.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA E ACESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS RELACIONADOS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS”**. Contratada: **FRANCO E SIGNORINI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** - CNPJ. sob o n.º 18.866.544/0001-04. Do Apostilamento: 1.1 - Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 27 de dezembro de 2024 à 26 de dezembro de 2025. 2.1 - O valor total do contrato reajustado passa a ser de R\$41.565,60 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). 2.2 As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 55 01 110.0000. 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Salto de Pirapora, 28 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 120/2023. Dispensa de Licitação nº 057/2023.** Objeto: **“CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**. Contratada: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF sob o n.º. 26.579.777/0001-46. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 057/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de novembro 2024 à 06 de novembro de 2025. **2.1** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto. Mensal R\$70,00 (setenta reais). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. 01.06.00 04.122.0002-2.009 3.3.90.39 01 081 110.0000. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 118/2023. Dispensa de Licitação nº 055/2023.** Objeto: **“Contratação de empresa para a realização de Programa de Estágio e Concessão de Bolsa a Estudantes”**. Contratado: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL**. CNPJ. nº 27.090.171/0001-05. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 055/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de novembro 2024 à 01 de novembro de 2025. **2.1** - A UNIDADE CONCEDENTE efetuará,

mensalmente, ao INSTITUTO TALENTOS, uma contribuição de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por estagiário contratado ao abrigo deste CONTRATO, a título de Contribuição Administrativa, com vencimento previsto para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao ingresso do estudante no programa de estágio. 2.2 - O número de vagas, bem como as respectivas secretarias demandantes será definido em ato próprio, ficando para fins de estimativa, os quantitativos de 170 (cento e setenta) estagiários de nível universitário e 70 (setenta) de nível médio técnico, já contratado. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: Diversas Secretarias. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”. Contratado: IPNET TELECOM LTDA - CNPJ. nº 11.159.733/0001-90. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem como finalidade a inclusão no contrato nº 064/2024, de 02 (dois) pontos de internet de fibra óptica, conforme segue: - 1º: ESF. do bairro Quintas de Pirapora, na Rua dos Cafeeiros, nº 57 - Quintas de Pirapora; - 2º: ESF. do bairro do Intiga, na Rua Benedita Rodrigues César, nº 485 - Itinga; 2.1 - O valor total do aditamento considerando o prazo de 12 (doze) meses é de R\$4.367,52 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagas a partir da emissão da Nota Fiscal. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 305 310.0000 - Manutenção de Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 - Manutenção de Divisão do PSF - SUS/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 419 510.0000 - Manutenção do Fundo Assistência Social. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 132/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM EM NUVEM DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RH E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PONTO, RECEITAS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, MATERIAIS, PROCESSOS

**DIGITAIS, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, FROTA, B.I., CARTA DE SERVIÇOS, OUVIDORIA WEB, CONTROLE INTERNO, AUDIÊNCIA PÚBLICA E APLICATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM IMPLEMENTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020”. Contratado: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - CNPJ. sob o n.º 04.334.666/0001-37,. Do Aditamento: 1 - Diante da solicitação da Secretaria de Finanças, e concordância da contratada, resolvem SUPRIMIR o item 18 - Controle Interno da relação que consta do contrato nº 132/2022 para a Administração, nos termos do artigo 65, inc. I, “b” e do § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Controle Interno, vl. mensal vigente R\$ 2.255,00, Valor total 12 meses - R\$ 27.060,00. 2 -**

Permanecem alteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 132/2022. Salto de Pirapora, 13 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 140/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO - LTCAT”. Contratado: UNIMED BOTUCATU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E HOSPITALAR - CNPJ. sob o n.º 45.425.899/0008-07. Do Aditamento: 1.1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 140/2023, contados de 19 de dezembro de 2024 à 18 de dezembro de 2025. 2 - O valor total reajustado do aditamento será de R\$11.094,25 (onze mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), que serão pagos, em até 15 (quinze) dias, contados da data do Atestado de Fornecimento e liberação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 055 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 062/2023 - Dispensa de Licitação nº 025/2023. Objeto: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INFANTIL DO CAPS II”. Locador: REGINA ALVES DOS SANTOS ORTEGA/ JÉSSICA DOS SANTOS ORTEGA/ ALEX GUSTAVO FERRAZ DE SOUZA/ HELIO ORTEGA NETO/ XK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 062/2023, por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de dezembro de 2024 à 14 de junho de 2025, o mesmo fica situado na Rua Luiz Canalle, nº 160 - Centro, neste município, conforme cadastro mobiliário 002052119220. 2.1 - O valor total do contrato será de R\$19.862,40

(dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), considerando o valor mensal da locação é de R\$ 3.310,40 (três mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), que deverá ser pago em até 05 (cinco) dias após o fechamento de mês de locação, ou no primeiro dia útil seguinte. 2.2- As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, na Categoria (3.3.90.36): 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 365 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 366 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS. 3.1 - A Secretária de Saúde, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, através da Sra. *MARIANA DE ALMEIDA*, CPF. nº 371.442.168-80 - Assessora de Gabinete. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Campos - Prefeito

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Extrato do **1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 159/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023.** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**”. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO-** CNPJ/MF sob nº 01.992.532/0001-15. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item **\*03 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60CM ROLO C NO MÍNIMO DE 3 600KG, rolo, da Ata de Registro de Preços nº 159/2023,** diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5ª e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 159/2023, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 039/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2023.** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES**”. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **MZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL -** CNPJ/MF sob nº 13.009.421/0001-25. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item **\*037 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO1 OBTIDO DE ÚNICO VEGETAL COM ASPECTO CHEIRO SABOR ODOR CARACTERÍSTICO ISENTO DE RANCO - 001001976 - LITROS. Marca: Soya, da Ata de Registro de Preços nº 039/2024,** diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5ª e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de

## Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### Secretarias Municipais

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Felipe Ribeiro Campanholi

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA  
Lions Brazil

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 -Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamíro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Diário oficial  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7019-ed9d-862e-59bb-39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 770, ano IV, veiculado em 06 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 06/12/2024 às 16:19:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7019-ed9d-862e-59bb-39>